

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO № 8.478, de 08 de setembro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 13.315,00 (treze mil, trezentos e quinze reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SOMA..... R\$ 13.315,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

SOMA..... R\$ 13.315,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.478, de 08 de setembro de 2011.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA

Secretária Municipal de Administração